

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 15h00 (quinze horas) na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pela Procuradora do Estado Renata Santiago Pugliese, portadora da cédula de identidade RG nº 12.742.550 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 111.232.827-06; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Financeiro Tomás Bruginiski de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.630-1 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.553.068-98; **(iii)** Francisco Vidal Luna, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.003-x – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53; **(iv)** Lidia Goldenstein, portadora da cédula de identidade RG nº 5.899.260-1 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.551.608-00; **(v)** Milton Luiz de Melo Santos, portador da cédula de identidade RG nº 58.325.876-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.408.541-49; e **(vi)** Roberto Brás Matos Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.508-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.587.478-91. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor Francisco Vidal Luna, que convidou a mim, Lilian Cristina Real, Gerente de Governança da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do referido artigo 5º. Presentes, ainda, o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidado. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: “Na forma prevista no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na Rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 15h00min do dia 14 de abril de 2016, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(I) Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a)** Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; **(b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2015; **(c)** Distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros

sobre o Capital Próprio do exercício de 2015; **(d)** Distribuição, a partir do Exercício de 2016, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, após a constituição das reservas obrigatórias; e, **(e)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. **(II) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a)** Alteração do Estatuto Social da Desenvolve SP; e, **(b)** Consolidação do Estatuto Social da sociedade”. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (a): aprovar** as contas dos administradores, relativas ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2015, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o Relatório da KPMG Auditores Independentes, que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **ITEM (b): aprovar** a distribuição da integralidade do Lucro Líquido do Exercício de 2015, no montante de **R\$ 43.265.976,71** (quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), após a dedução da reserva legal de 5%, no montante de **R\$ 2.163.298,84** (dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: (b.1) **R\$ 18.330.882,45** (dezoito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio; e (b.2) **R\$ 22.771.795,42** (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) sob a forma de Dividendos, totalizando **R\$ 41.102.677,87** (quarenta e um milhões, cento e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); **ITEM (c): ratificar** os pagamentos dos Dividendos Obrigatórios efetuados aos Acionistas com base nas demonstrações trimestrais, na forma autorizada pelo parágrafo 2º do artigo 35 do estatuto social da companhia. Os pagamentos já foram efetuados nas datas de 22/04/2015, 26/08/2015, 03/11/2015 e 04/03/2016, sendo **R\$ 18.330.882,45** (dezoito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio; e, **R\$ 22.771.795,42** (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) sob a forma de Dividendos; **ITEM (d) revogar** a política de distribuição de lucros aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2011, observando-se o disposto no artigo 35 do Estatuto Social da entidade, sem prejuízo da competência privativa da Assembleia de Acionistas deliberar a destinação do montante que exceder ao dividendo mínimo obrigatório, a cada exercício, conforme preconiza o artigo 132, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas. Para fins de obtenção do benefício fiscal estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, na forma preconizada pela Instrução Normativa SRF nº 41, de 22 de abril de 1998, fica a companhia autorizada a registrar a parcela relativa aos juros sobre o

capital creditado e não distribuído ao acionista, naquilo que superar o montante correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, como integralização para aumento de capital; **ITEM (e) eleger** como membros efetivos e respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **(i)** Humberto Baptistella Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.122.984-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.713.168-00, residente e domiciliado à Rua Batista Parente, nº 107, Pari, São Paulo – SP, CEP: 03022-080, e respectivo suplente Nelson Okamura, brasileiro, casado, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 4.378.555-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.841.548-91, residente e domiciliado à Rua Giuliano Bugiardini, nº 238, Jardim Santa Emília, São Paulo – SP, CEP: 04183-030; **(ii)** Grace Maria Monteiro da Silva Freitas, brasileira, casada, educadora física, portadora da cédula de identidade RG nº 15.192.107-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.618.468-62, residente e domiciliado à Rua das Seringueiras, nº 225, apto. 164, Vila Parque Jabaquara, São Paulo – SP, CEP: 04321-070 e seu respectivo suplente José Antonio Parimoschi, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.365.316-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.365.228-60, residente e domiciliado na Avenida Samuel Martins nº 392, 8º andar, Vila Progresso, Jundiaí – SP, CEP: 13202-251; **(iii)** Isadora Chansky Cohen, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 34.083.721-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 228.320.658-80, residente e domiciliada à Avenida São Luís, nº 192, apto. 807, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01046-913 e respectiva suplente, Carmem Aparecida Abad, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 7.668.619 –X – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.171.938-48, residente e domiciliada à Rua Falchi Gianini, nº 311 – apto. 122-A, Vila Prudente, São Paulo – SP, CEP: 03136-040; **(iv)** David Polessi de Moraes, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.182.717-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.325.938-04, residente e domiciliado à Rua Moisés Abaid, nº 155, apto. 22-B, Vila Arens, Jundiaí - SP, CEP: 13202-500, e respectiva suplente Ana Carolina Feracini Gimenes, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.832.307-7 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.583.178-07, residente e domiciliada à Avenida Elias Alves da Costa, nº 492, Centro, Vargem Grande Paulista – SP, CEP: 06730-000. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais

assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 033/2016. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, quatorze de abril de dois mil e dezesseis.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

Dra. Renata Santiago Pugliese
Procuradora do Estado de São Paulo

Tomás Bruginski de Paula
Diretor Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias (CPP)

Francisco Vidal Luna
Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

Lidia Goldenstein

Roberto Brás Matos Macedo

Milton Luiz de Melo Santos

Humberto Baptistella Filho
Membro do Conselho Fiscal

Lilian Cristina Real
Secretária